



Of. nº 10/721-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 23 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPONDE REQUERIMENTO N° 692/2020
PROTÓCOLO N° 725270/2020**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Raul Cassel, encaminhar resposta através do Ofício nº 0620/2020-SEMAM, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. N° 883/2020, 13:58

25 SET. 2020

Alessandra



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Of. nº 0620/2020 – SEMAM

Novo Hamburgo, 22 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: RESPONDE REQUERIMENTO N° 692/2020

Senhor Presidente,

Em atendimento a Indicação em epígrafe, devidamente protocolado sob nº 725270 , de autoria do Vereador Raul Cassel, informo que segue em anexo resposta emitida pela Diretoria de Proteção e Bem Estar Animal

Atenciosamente,



Udo Sarlet
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Resposta ao Requerimento nº 692/2020 da
Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Gabinete Vereador Raul Cassel

Seguem respostas dos questionamentos:

- 1- Quanto as condições atuais de espaço no CEMPRA, temos a capacidade de abrigo para 150 animais. número esse que é constante desde a instalação do mesmo em Lomba Grande.
- 2- Quanto aos animais que temos nas dependências do CEMPRA, estamos no limite da nossa capacidade máxima.
- 3- Trabalhamos com dez funcionários.
- 4- Os procedimentos realizados são os atendimentos aos atropelados e doentes que são recolhidos das ruas. Castrações são realizadas diariamente e temos vários projetos distintos.
- 5- Se um cidadão encontrar algum animal em situação de risco deve entrar em contato com o CEMPRA que realiza o recolhimento em loco. Não recebemos animais que são levados diretamente ao Canil.
- 6- Extamente da forma descrita acima, pelos pedidos da população ou pelo plantão do fim de semana que a SEMAM realiza. Ressaltando que esse recolhimento é válido somente para animais de rua.

Atenciosamente

Deisy Heck – Médica Veterinária
Diretoria de Proteção e Bem Estar Animal